

DESPACHO

Processo: n. 2018.10000.10718.0.002413
Interessados: Câmara Municipal de Manaus/ Editora Ana Cássia Ltda
Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Publicação

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO que o serviço de publicação em jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar o serviço de publicações junto a **EMPRESA EDITORA ANA CÁSSIA LTDA – JORNAL DIÁRIO DO AMAZONAS**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o exercício de 2019, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 31B34EDA00060F8A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**DESPACHO**

Processo: n. 2018.10000.10718.0.002414
Interessados: Câmara Municipal de Manaus/Empresa Jornal do Comércio Ltda
Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Publicações

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO que o serviço de assinaturas de jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar o serviço de publicação junto a **EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o exercício de 2019, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 757036C700060F8C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**DESPACHO**

Processo: n. 2018.10000.10718.0.002415
Interessados: Câmara Municipal de Manaus / CONJUR – Consultoria em Informações Oficiais
Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.002415;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para assinatura com a empresa CONJUR – Consultoria em Informações Oficiais, para prestação de serviço de acompanhamento de processos judiciais nos Diário Eletrônico do TJ/AM; Diário Eletrônico do TRT 11ª Região; Diário Eletrônico do STJ/AM; Diário Eletrônico do STF/AM; Diário Eletrônico do TST/AM; Diário Eletrônico do TRF 1ª Região- Seção Judiciária do Amazonas; Diário Eletrônico do TSE/AM; Diário Oficial do Estado do Amazonas (físico); Conselho Nacional de Justiça -CNJ, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE e Tribunal Regional Eleitoral – TRE; Ministério Público e Diário Oficial da União - Seção 1, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o exercício de 2019.

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3C52B63500060F4A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>